

LEI Nº 3.556, DE 16/03/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria Julha de Jesus**, a atual **Rua 470**, localizada no Bairro São José, Distrito de Jacupemba, nesta cidade de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal